

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

NOME DO CORRENTISTA DEBITADO _____

ESTADO _____
ÓRGÃO _____
MATRÍCULA _____
CONVÊNIO Nº _____

NOME DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCO) _____

BANCO Nº Dig _____
AGÊNCIA Nº Dig _____

CONTA CORRENTE _____
DÍGITO _____
NOME DA AGÊNCIA _____

CPF _____
DÍGITO _____
RG _____
ÓRGÃO EXPEDIDOR _____

CONDIÇÕES GERAIS

- Autorizo a APRESUL a enviar para débito, em minha conta corrente, o(s) valor(es) para quitar o(s) compromisso(s) com essa Entidade.
- Comprometo-me, desde já, a manter saldo suficiente para a finalidade, ficando isento esse banco de qualquer responsabilidade pela não liquidação do compromisso por insuficiência de provisão na data do vencimento ou por indicação incorreta desse(s).
- Declaro-me ciente da responsabilidade de estorno de qualquer valor debitado e por mim autorizado. Em caso de dívida/reclamação ou informações adicionais sobre vencimentos e valores, devo solicitar esclarecimentos diretamente à Entidade credora.
- Qualquer alteração a presente autorização será comunicada por mim com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- Confirmo a exatidão dos dados acima.

Local e Data _____

Assinatura do Correntista _____

APRESUL ASSOCIAÇÃO DOS PREVIDENCIÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS



Rua Vigário José Inácio, 295 - Sobrelaja - Centro Histórico
CEP 90020-100 - Porto Alegre - RS
Fones/Fax: 0XX51 3076-8051 - 3076-8099 - 3224-8465 - 3224-8499
E-mail: apresul@via-rs.net - Site: www.apresul.com.br